



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização do programa da RTP, no âmbito do evento “Óbidos Vila Natal – Edição 2024, em Óbidos, faz saber que:

- Está condicionada a circulação e estacionamento de viaturas na Rua D. João d'Ornelas, com início junto à Albergaria Josefa de Óbidos e a intercessão da Rua da Porta da Senhora da Graça das 18h00 do dia 22 de dezembro de 2024 às 20h00 do dia 24 de dezembro de 2024.
- Está condicionada a circulação e estacionamento na Rua da Porta da Senhora da Graça, das 18h00 do dia 22 de dezembro de 2024 às 20h00 do dia 24 de dezembro de 2024.
- Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas em serviço, devidamente identificadas.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo e publicitado na página eletrónica em www.cm-obidos.pt.

Óbidos, 13 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel



INTERDITA A PASSAGEM E ESTACIONAMENTO:
Das 18H00 do dia 22 de dezembro até às 20H00 do dia 24 de dezembro

- Rua Dom João de Ornelas
- Rua da Porta da Srª da Graça
- Rua dos Arrifes

Óbidos